**COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VERT-GYRA**

CNPJ/MF nº 32.770.457/0001-71
NIRE: 35.300.531.485

**ATA DE** **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** **DOS DEBENTURISTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM 3 (TRÊS) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VERT-GYRA REALIZADA EM DE 26 MAIO DE 2022**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** aos 26 de maio de 2022, às 10h00, de forma exclusivamente digital, nos termos da Instrução Normativa CVM nº 625 de 14 de maio de 2020 (“ICVM 625”), coordenada pela Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT-Gyra, localizada na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 7º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (“Securitizadora”).

**2.** **MESA:** Presidente: Sr. [Debenturista]; Secretário: Carlos Alberto Bacha

**3.** **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** O edital de convocação foi publicado (i) no Diário Comercial do Estado de São Paulo; e (ii) no Diário Oficial Empresarial do Estado de São Paulo, nos dias 05, 06 e 07 de maio de 2021, em atenção aos arts. 289 e 124 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”), e da Cláusula 4.3. do Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em 3 (Três) Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT-Gyra (“Escritura de Emissão”, “Emissão” e “Emissora”, respectivamente).

**4.** **QUÓRUM:** Presentes debenturistas representando [•]% das Debêntures em circulação, conforme lista de presença constante do Anexo I à presente Ata (“Debenturistas”).

**5.** **OUTROS PARTICIPANTES:** **(i)** representantes da Emissora; e **(ii)** representante da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário da Emissão (“Agente Fiduciário”).

**6. ORDEM DO DIA:**  discutir e deliberar sobre: **(a)** a concessão de waiver para a não caracterização de Evento de Aceleração de Vencimento previsto na alínea (i) do item 3.29.1 da Escritura de Emissão, em decorrência do desenquadramento do Índice de Cobertura Segunda Série em março de 2022; e **(b)** a concessão de waiver para a não caracterização de Evento de Aceleração de Vencimento previsto na alínea (i) do item 3.29.1 da Escritura de Emissão, caso o Índice de Cobertura da Primeira Série ou da Segunda Série seja desenquadrado em abril, maio e/ou junho de 2022; e **(c)** a autorização ao Agente Fiduciário e a Companhia a tomar todos os atos necessários para refletir as deliberações da presente Assembleia nos documentos da operação;

**7. DELIBERAÇÕES:** colocada a matéria em discussão e posterior votação, restou aprovado:

**(a)**  Com a aprovação de [•]% dos Debenturistas: a concessão de waiver para a não caracterização de Evento de Aceleração de Vencimento previsto na alínea (i) do item 3.29.1 da Escritura de Emissão, em decorrência do desenquadramento do Índice de Cobertura Segunda Série em março de 2022;

**(b)** Com a aprovação de [•]% dos Debenturistas: **(a)** concessão de waiver para a não caracterização de Evento de Aceleração de Vencimento previsto na alínea (i) do item 3.29.1 da Escritura de Emissão, caso o Índice de Cobertura da Primeira Série ou da Segunda Série seja desenquadrado em abril, maio e/ou junho de 2022.; e

**(c)** Com a aprovação de [•]% dos Debenturistas: a autorização ao Agente Fiduciário e a Companhia a tomar todos os atos necessários para refletir as deliberações da presente Assembleia nos documentos da operação**.**

**8.** **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi esta ata lavrada, lida e assinada. Autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e sua publicação com omissão das assinaturas dos Debenturistas, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º da Lei das S/A. Presidente: [Debenturista] e Secretário: Carlos Alberto Bacha. Assinaturas dos presentes: Emissora; e Agente Fiduciário. O Presidente da mesa, nos termos do artigo 8º, parágrafo 2º da IN CVM 625, registra a presença dos Debenturistas presentes, de forma que serão dispensadas suas respectivas assinaturas ao final desta ata.

São Paulo, 26 de maio de 2022.

*[O restante da página foi intencionalmente deixado em branco.]*

[*Página de Assinaturas da Ata da Assembleia Geral Extraordinária dos Debenturistas da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em 3 (Três) Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos da Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT-Gyra realizada em 26 de maio de 2022.*]

|  |  |
| --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_[Debenturista]Presidente | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Carlos Alberto BachaSecretário |
| **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_****COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VERT-GYRA**Emissora |
| **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_****SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**Agente Fiduciário |

[Lista de Presença *da Assembleia Geral Extraordinária dos Debenturistas da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em 3 (Três) Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos da Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT-Gyra realizada em 26 de maio de 2022.*]

**ANEXO I**